

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO P- 26
P A R E C E R N. 1957 / 73 3 - 10
Aprovado por Deliberação
Em 03 / 10 / 73

PROCESSO CEE N. 1688/73

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E AGRONOMIA DE JABOTICABAL
ASSUNTO: Contratação de Alvimar José da Costa, como Professor-Assistente
do Departamento de Patologia Animal.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiros Rivadávia Marques Júnior

HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal dirige-se a este Conselho a fim de solicitar sua aprovação para a contratação de Alvimar José da Costa, como Professor-Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Patologia Animal.

FUNDAMENTAÇÃO

Para prover à vaga decorrente de exoneração de docente, a Faculdade procedeu à seleção de professor para o Departamento de Patologia Animal, com atribuições na área de Parasitologia Animal.

De tal seleção, classificou-se em primeiro lugar o Sr. Alvimar José da Costa que, além do bom desempenho como o considera a instituição, está frequentando curso de pós-graduação na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

Seu plano de pesquisa, que apresenta para a obtenção do RDIDP, tem a orientação do Dr. Milton Santos de Campos, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP. A CESESP já se pronunciou quanto à instrução do processo.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, voto favoravelmente à contratação do Sr. Alvimar José da Costa, como Professor-Assistente do Departamento de Patologia Animal da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal.

São Paulo, 30 de julho de 1973

a) Conselheiro Rivadávia Marques Júnior -Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros; Amélia Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Paulo Gomes Romeo, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Jr, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 8 de agosto de 1973

a) Conselheiro Moacyr E.M. Vaz Guimarães-Presidente